

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PARECER DA COMISSÃO Nº 3 / 2023 - CISTAEs/UNIFAP (11.02.21)

Nº do Protocolo: 23125.002150/2023-41

Macapá-AP, 25 de Janeiro de 2023

Parecer CIS-TAES UNIFAP

Assunto: Processo: 23125.001439/2023-43 — Afastamento do(a) Servidor(a) PAULO ROSSI DA SILVA PIMENTA

- Programa: Pós-Graduação em Ciências da Saúde (CCMCS). Nível: MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Local: Universidade Feder do Amapá - Macapá-AP.
- Concentração: MESTRADO ACADÊMICO Linha de Pesquisa: Saúde pública e epidemiologia. Orientador: Rubens Alex de Oliveira Menezes
- Período do afastamento: 13/02/2023 a 13/02/2024. (requerimento de afastamento para qualificação. Constante nos autos deste processo de ordem #01).

DA MANIFESTAÇÃO

A comissão interna de supervisão da carreira dos servidores técnicos administrativos em educação, conforme a lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união e em consonância a **resolução nº 16/2013**, que aprova o regulamento de afastamento dos servidores técnicos administrativos em educação. Vem, por meio deste, manifestar-se sobre a documentação apresentada pelo(a) servidor(a): **PAULO ROSSI DA SILVA PIMENTA**. Mat. Siape núm. **2126128**.

DA ANÁLISE

Após análise do processo. Esta comissão, **manifesta-se pela regularidade documental apresentada**, e por meio deste parecer, salienta que a qualificação do servidor é fundamental instrumento de aprimoramento institucional. Onde não apenas a administração pública federal constatá o desejo de maior qualificação funcional de seus integrantes suprido, mas atende aos anseios da comunidade interna e externa por serviços melhores, mais qualificados e de excelência.

Considerando:

- Parecer/ciência positivo da chefia imediata e da equipe de trabalho, que acredita que os processos e fluxos de atendimento da instituição precisam ser permanentemente planejados, executados e avaliados. Buscando-se a qualidade do atendimento à comunidade interna e desta forma, afirmando a importância da qualificação de seu servidor, para o aprimoramento das atividades desenvolvidas e serviços prestados e por isso, visa organizar-se de modo a possibilitar a participação dos servidores em atividades de formação. Além disso, a exemplo do que já ocorre, as atividades continuarão a ser planejadas e executadas coletivamente e cooperativa sem prejuízo à instituição.
- Que todos os documentos solicitados estão apresentados no processo;
- A existência de vagas para Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação.

DA CONCLUSÃO/SITUAÇÃO

- Inserção nos autos, o mesmo será homologado), ciência da chefia imediata unidade de lotação: ASSESSORIA DA PROGRAD - ASSEPROG (ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO), neste mesmo parecer, unidade sem chefia, sendo a PROGRAD.
- Sendo assim, a CIS manifesta-se favoravelmente à solicitação do(a) servidor(a) PAULO ROSSI DA SILVA PIMENTA, CPF: ***.421.822-** - Siape: nº. 2126128, e encaminhará o processo para homologação do resultado preliminar.

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 14:17)

CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) Matrícula: 2082846 (Assinado digitalmente em 25/01/2023 15:47)

JESSE DA COSTA MACIEL

AUX EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula: 2177509

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 (Assinado digitalmente em 25/01/2023 12:04)

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

COORDENADOR ADJUNTO Matrícula: 3961971

11:36)

RENATO ARAUJO DA SILVA

COORDENADOR Matrícula: 3058012

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: e687a4c4c4